INDICAÇÃO Nº 427/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal **que seja realizado um estudo para viabilizar a concessão de reajuste salarial ao cargo de Merendeira.**

JUSTIFICATIVA

Nossas merendeiras merecem esse reconhecimento pelo seu trabalho prestado ao Município de Rio das Ostras, em especial aos alunos da rede pública de ensino.

Integrantes dos quadros da Educação, essas guerreiras desde muito tempo têm se dedicado ao cuidado alimentar, sempre tratando com respeito e atenção os estudantes.

Além das atribuições inerentes ao cargo, por muitas vezes se colocam à disposição para ajudar em outras áreas, contribuindo de forma significativa na gestão e organização das escolas.

Ademais, em reunião com a classe foi informado que o salário encontra-se defasado há anos, merecendo, assim, uma valorização financeira consistente no reajuste salarial, o que desde já indica.

Rio das Ostras/ RJ, 25 de abril de 2023.

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Vereador-Autor